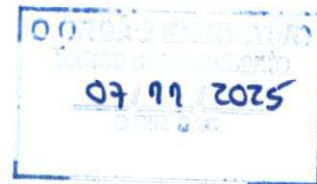




2

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

DESPACHO N.º 88/2025



I 17309 06/11/2025

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES AO ÓRGÃO EXECUTIVO

O artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos seus dois números, regula a *distribuição de funções* pelos senhores vereadores, concedendo, no seu n.º 1 que *o presidente da câmara municipal seja coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções*, e determinando, no seu n.º 2, que *o presidente da câmara municipal possa delegar ou subdelegar competências nos vereadores*.

Assim, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 e no uso da competência que me confere o n.º 2, ambos do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que a gestão e decisão dos assuntos integrados nos seguintes domínios de intervenção, passem a estar delegados da seguinte forma na Senhora Vice-Presidente e na Senhora Vereadora infra elencados.

Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues:

- Coordenação Autárquica e Cooperação com as Freguesias
- Reabilitação Urbana e Obras Públicas
- Proteção Civil e Segurança dos Cidadãos
- Informática, Transição Digital e Inteligência Artificial
- Cultura, Património, Turismo e Cidades Criativas
- Associativismo
- Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo e Captação de Investimento

Senhora Vice-Presidente Sónia Cristina Cristóvão Mexia:

- Proteção Animal e Veterinária
- Administração Municipal, Modernização Administrativa e Qualidade
- Mobilidade e Transportes
- Gestão e Conservação de Equipamentos Municipais e do Espaço Público
- Ambiente e Sustentabilidade
- Urbanismo e Obras Particulares



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Senhora Vereadora Christelle Varanda Domingos:

- Educação
- Ação Social
- Desporto e Juventude
- Saúde e Qualidade de Vida
- Igualdade
- Cidadania e Participação

Paços do Município de Castelo Branco, 04 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco



Leopoldo Martins Rodrigues